UNANIMIDADE

	Resultado
1.ª Votação 27/09/90	APROVADO
2.ª Votação ../../..	ÚNICA
3.ª Votação ../../..	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº964, DO EXECUTIVO.

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo N.O 177/90

Data 15 de agosto de 1990

OVENTE: PREFEITO MUNICIPAL

NTO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR
LOR DE Cr$20.000.000,00, TENDO COMO RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR PREVISTA
1990.

Digitalizado com CamScanner

APROVADO UNANIMIDA
Em 27 de agosto de 1990
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Os Vereadores abaixo firmados, vem respeitosamente apresentar a seguinte Emenda:

EMENDA Nº01 AO PROJETO DE LEI Nº964, DO EXECUTIVO

Fica adicionado ao Projeto de Lei nº964, do Executivo, a verba para a rubrica 3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos, na seguinte Atividade do Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL:

- Atividade: 2.062 - Distribuição de Medicamentos a Indigentes;
- Rubrica: 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....G$ 150.000,00

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1990

Digitalizado com CamScanner

APROVADO UNANIMIDADE
Em 27 de agosto de 1990
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Os Vereadores abaixo firmados, vem respeitosamente apresentar a seguinte Emenda:

EMENDA Nº02 AO PROJETO DE LEI Nº964, DO EXECUTIVO

Fica modificado no Projeto de Lei nº964,do Executivo, as verbas para as rubricas 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos, nas seguintes Atividades e Órgãos:

- ÓRGÃO 02-GABINETE DO PREFEITO
- 2.009 - Divulgação Oficial dos Atos do Poder Executivo
- 3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr$150.000,00
- 2.016 - Auxílio a Pessoas Necessitadas em Geral
- 3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr$100.000,00
- ÓRGÃO 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
- 2.059 - Assistência Alimentícia a Indigentes
- 3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr$300.000,00
- 2.067 - Auxílio p/Construção e Manutenção de Associações de Bairros
- 3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr$350.000,00
- ÓRGÃO 08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO
- 2.070 - Divulgação e Promoção do Município
- 3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr$150.000,00

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1990

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 214

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº964, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35 inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o projeto de Lei nº964, do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº964, do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1990

Ver. LUIZ CLÁUDIO LEINDECKER
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 15 de agosto de 1990

Ver. NEUZA VARGAS
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

APROVADO
Em 27 de AGOSTO de 1990
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE LEI Nº964
(Redação Final)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$19.900.000,00, TENDO COMO RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR PREVISTA PARA 1990.

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr$19.900.000,00 (Dezenove milhões e novecentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO
U.Orç:01-Gabinete do Prefeito
2.007-Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr$ 200.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr$ 100.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 400.000,00
Total da Atividade.....Cr$ 700.000,00

2.008-Manutenção dos Serviços das Subprefeituras e JSM
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 100.000,00

2.009-Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 150.000,00

2.014-Auxílio no Transporte de Estudantes
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 100.000,00

2.015-Incentivo a Promoções Cult.e Art.no Município
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 200.000,00

2.016-Auxílio a Pessoas Necessitadas em Geral
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 100.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração
2.017-Manutenção dos Serviços da Secretaria
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr$ 200.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr$ 30.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 800.000,00
Total da Atividade.....Cr$ 1.030.000,00

1.005-Equipamentos e Modernização da Secretaria
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente...Cr$ 850.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças
2.019-Administração e Controle Orç.Financ.e Cont.da Prefeitura
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....Cr$ 250.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Outros....Cr$ 80.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr$ 50.000,00
Total da Atividade.....Cr$ 380.000,00

Digitalizado com CamScanner

. . .

2.021-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido,Mat.e Serviços
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....G$ 1.000.000,00

2.025-Assistência a Saúde e Bem-Estar do Func.Público Municipal
3.2.5.5.00-Assistência Médico-Hospitalar.....G$ 200.000,00

2.027-Contribuição do PASEP
3.2.8.0.00-Contrib.p/Form.Patrim.Serv.Púb.PASEP...G$ 500.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos
2.028-Administração e Conservação do Núcleo
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Outros.....G$ 150.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....G$ 150.000,00
Total da Atividade.....G$ 300.000,00
1.008-Expansão da Rede de Energia Elétrica
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....G$ 300.000,00

2.029-Manutenção dos Serv.de Topog.Desenho e Fisc.Urbana
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....G$ 20.000,00

1.010-Construção, Arbor.e Melhorias de Praças, Parques e Jardins
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....G$ 250.000,00

1.012-Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....G$ 3.000.000,00

2.030-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....G$ 250.000,00

1.015-Ampliação, Reforma e Melhorias em Cemitérios
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....G$ 150.000,00

2.032-Manutenção d/Serviços de Iluminação Pública
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....G$ 700.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....G$ 1.000.000,00
Total da Atividade.....G$ 1.700.000,00

2.033-Manutenção e Conservação de Praças,Par.e Jardins
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....G$ 180.000,00

1.019-Canalização da Rede de Esgotos Cloacais e Pluviais
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....G$ 500.000,00

1.020-Drenagem e Canalização de Sangas e Esgotos
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....G$ 2.000.000,00

U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários
2.036-Administração e Conservação do Núcleo
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....G$ 20.000,00

1.022-Equipamento do Setor Administrativo
4.1.2.0.00-Equipamento e Material Permanente.....G$ 50.000,00

2.039-Conservação de Estradas Municipais
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....G$ 250.000,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

. . .

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura
2.040-Administração da Secretaria Municipal de Educ.e Cultura
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....Cr$ 200.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 200.000,00
Total da Atividade.....Cr$ 400.000,00

2.044-Manutenção e Conservação do Ensino Regular
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....Cr$ 2.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 200.000,00
Total da Atividade.....Cr$ 2.200.000,00

2.052-Promoção e Difusão de Eventos Culturais e Artísticos
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 150.000,00
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais.....Cr$ 100.000,00
Total da Atividade.....Cr$ 250.000,00

2.053-Manutenção e Ampliação do Acervo Bibliográfico
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....Cr$ 100.000,00

2.054-Manutenção da Escola Especial para Excepcionais
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr$ 50.000,00

2.055-Coordenação e Manutenção dos Serv.da Secretaria
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens.....Cr$ 200.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Outros.....Cr$ 100.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....Cr$ 200.000,00
Total da Atividade.....Cr$ 500.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social
2.059-Assistência Municipal a Indigentes
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 300.000,00

1.034-Programa de Construção de Pequenas Casas à Indigentes
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 800.000,00

2.062-Distribuição de Medicamentos a Indigentes
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 150.000,00

2.063-Auxílio p/Construção, Reforma ou Melhoria de Moradias
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 200.000,00

2.065-Serviços de Assistência e Amparo à Velhice
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros.....Cr$ 20.000,00

2.067-Auxílio p/Construção e Manutenção de Associações e Bairros
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 350.000,00

ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO
U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo, Desporto e Comunicação
2.068-Coordenação e Manutenção da Equipe
3.1.3.2.00-Outros Serviçoes e Encargos.....Cr$ 150.000,00

2.070-Divulgação e Promoção do Município
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 150.000,00
Total da Suplementação.....Cr$ 19.900.000,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

. . .

Artigo 2º - Servirá de cobertura para a Suplementação discriminada no artigo anterior, a arrecadação a maior da Receita Orçamentária prevista para 1990.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1990:

Ver.FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Presidente da Comis.Const.Just.Red.Final

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº : 177/90

Parecer nº : _____ Data : 27 / 08 / 90

Referência : PROJETO DE LEI Nº964, DO EXECUTIVO

Com referência ao Projeto de Lei nº964, do Executivo, que abre crédito suplementar, após examinarmos o mesmo atentamente, constatamos que o mesmo encontra suporte na arrecadação a maior prevista para o corrente ano não havendo nada que impeça a sua aprovação por este Legislativo.

Está em condições de ser aprovado com emendas.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1990

Ver.ARIOSTO BATISTA SAMAPIO

Ver.FERNANDO RUSKOWSKI LORES

Ver.IDELBERTO TAILOR DE S.MACHADO

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 177/90

Parecer nº : _____ Data : 27 / 08m/ 90

Referência : PROJETO DE LEI Nº964, DO EXECUTIVO

O Projeto de Lei nº964, do Executivo, examinado juntamente com suas emendas, sob o ângulo das atribuições desta Comissão, revela inexistir qualquer vício que possa recomendar a sua rejeição.

Está em condições de ser aprovado por esta Casa, juntamente com as suas emendas.

É o parecer.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1990

Ver.FERNANDO RUSKOWSKI LOPES

Dorvely S. Barbosa

Ver.DORVELY SUBTIL BARBOSA

Ver.LEÃO LONDRES R. DA SILVA

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 15 de agosto de 1990

SENHOR PRESIDENTE

Vimos pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência e demais Nobres Vereadores, para apreciação e aprovação o incluso Projeto de Lei, cuja matéria trata da abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o citado Projeto de Lei, visa atender as despesas com pagamento de pessoal, encargos sociais, obras de pavimentação de ruas e passeios, outros serviços e encargos e encargos da administração pública.

Para melhor entendimento, julgamos necessário esclarecer a Suplementação solicitada, através dos ítens abaixo:

1. Receita do Exercício até julho/90..... Cr$ 108.777.115,63
2. Despesa do Exercício até julho/90 ..... Cr$ 97.747.196,53
3. **Saldo em julho/90**..... **Cr$ 11.029.919,07**
4. Previsão da Receita (agosto até dez./90).. Cr$ 190.000.000,00
5. Saldo a Empenhar em 31/07/90 ..... Cr$ 58.674.303,47
6. **Créditos p/Utilizar (Esp.ou Suplem.)** ..... **Cr$ 131.325.696,50**
   7. Créditos Utilizados (agosto/90) (-) .... Cr$ 12.990.000,00
   8. Saldo em julho/90 ..... (+) .... Cr$ 11.029.919,07
9. **Saldo de Créditos a utilizar em agosto/90.** **Cr$ 129.365.615,60**
10. Limite mensal de Créditos a serem utilizados até dez/90 = 9 x saldo de Créditos a utilizar em agosto/90 ÷ pelo nº de meses até o fim do exercício.
    129.365.615,60 ÷ 5 = ... **Cr$ 25.873.123,12**

Assim sendo, esperamos ter demonstrado que estamos utilizando a estimativa de Receita , Despesa e os Créditos, através de Receita a Maior, com margem de segurança de 22,70%, ou seja, estamos solicitando Cr$ 20.000.000,00(vinte milhões de cruzeiros) dos Cr$ 25.873.123,12 (vinte e cinco milhões oitocentos e setenta e três mil, cento e vinte e três cruzeiros e doze centavos), estimados.

...

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

. . .

Diante do exposto, solicitamos votação e aprovação deste projeto de Lei, em Regime de Urgência, a fim de atendermos os diversos compromissos da Administração Municipal.

Atenciosamente,

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 964

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$ 20.000.000,00, TENDO COMO RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR PREVISTA PARA 1990.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr$ 20.000.000,00(vinte milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO		
U.Orç:01-Gabinete do Prefeito		
2.007-Coordenaçao e Manutençao do Gabinete do Prefeito		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr$	200.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais	Cr$	100.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	400.000,00
Total da Atividade:	Cr$	700.000,00
2.008-Manutenção dos Serviços das Subprefeituras e JSM		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	100.000,00
2.009-Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	300.000,00
2.014-Auxílio no Transporte de Estudantes		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	100.000,00
2.015-Incentivo a Promoções Cult.e Art.no Município		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	200.000,00
2.016-Auxílio a Pessoas Necessitadas em Geral		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	300.000,00
ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administraçao		
2.017-Manutençao dos Serviços da Secretaria		
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	Cr$	200.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais ...	Cr$	30.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr$	800.000,00
Total da Atividade:	Cr$	1.030.000,00
1.005-Equipamentos e Modernização da Secretaria		
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente..	Cr$	850.000,00
ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças		
2.019-Administraçao e Controle Orç.Financ.e Cont.da Prefeitura		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	Cr$	250.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Outros ...	Cr$	80.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais ...	Cr$	50.000,00
Total da Atividade:	Cr$	380.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

. . .

2.021-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido,Mat. e Serviços
3.1.1.3.00-Obrigaçoes Patronais ..... Cr$ 1.000.000,00

2.025-Assistência a Saúde e Bem-Estar do Func.Público Municipal
3.2.5.5.00-Assistencia Medico-Hospitalar..... Cr$ 200.000,00

2.027-Contribuição do PASEP
3.2.8.0.00-Contrib.p/Form.Patrim.Serv.Púb.PASEP Cr$ 500.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos
2.028-Administraçao e Conservaçao do Núcleo
3.1.1.1.03-Diarias,Abono de Ferias e Outros.... Cr$ 150.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 150.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 300.000,00

1.008-Expansão da Rede de Energia Elétrica
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes..... Cr$ 300.000,00

2.029-Manutenação dos Serv.de Topog.Desenho,e Fisc.Urbana
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 20.000,00

1.010-Construção,Arbor.e Melhorias de Praças,Parques e Jardins
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes ..... Cr$ 250.000,00

1.012-Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes ..... Cr$ 3.000.000,00

2.030-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... Cr$ 250.000,00

1.015-Ampliação, Reformas e melhorias em Cemitérios
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes..... Cr$ 150.000,00

2.032-Manutenção d/Serviços de Iluminação Pública
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 700.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 1.000.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 1.700.000,00

2.033-Manutenção e Conservação de Praças,Par.e Jardins
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr$ 180.000,00

1.019-Canalização da Rede de Esgotos Cloacais e Pluviais
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes ..... Cr$ 500.000,00

1.020-Drenagem e Canalização de Sangas e Esgotos
4.1.1.0.00-Obras e Instalaçoes ..... Cr$ 2.000.000,00

U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários
2.036-Administraçao e Conservaçao do Núcleo
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 20.000,00

1.022-Equipamento do Setor Administrativo
4.1.2.0.00-Equipamento e Material Permanente... Cr$ 50.000,00

2.039-Conservação de Estradas Municipais
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 250.000,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educaçao e Cultura
2.040-Administraçao da Secretaria Municipal de Educ.e Cultura
3.1.1.3.00-Obrigaçoes Patronais..... Cr$ 200.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 200.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 400.000,00

. . .

Digitalizado com CamScanner

. . .

2.044-Manutenção e Conservação do Ensino Regular
3.1.1.3.00-Obrigaçoes Patronais ..... Cr$ 2.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 200.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 2.200.000,00

2.052-Promoção e Difusão de Eventos Culturais e Artísticos
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 150.000,00
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais ..... Cr$ 100.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 250.000,00

2.053-Manutenção e Ampliação do Acervo Bibliográfico
3.1.1.3.00-Obrigaçoes Patronais ..... Cr$ 100.000,00

2.054-Manutenção da Escola Especial para Excepcionais
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... Cr$ 50.000,00

2.055-Coordenação e Manutenção dos Serv. da Secretaria
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT) ..... Cr$ 200.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out. ..... Cr$ 100.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo ..... Cr$ 200.000,00
Total da Atividade: ..... Cr$ 500.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saude e Bem-Estar Social
2.059-Assistencia Alimenticia à Indigentes
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 200.000,00

1.034-Programa de Construção de Pequenas Casas à Indigentes
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 800.000,00

2.063-Auxílio p/Construção,Reformas ou Melhorias de Moradias
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 200.000,00

2.065-Serviços de Assistência e Amparo à Velhice
3.1.1.1.03-Diarias,Abono de Ferias e Outros.... Cr$ 20.000,00

2.067-Auxílio p/Construção e Manutenção de Associações e Bairros
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 150.000,00

ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO,DESPORTO E COMUNICAÇÃO
U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo,Desporto e Comunicaçao
2.068-Coordenaçao e Manutençao da Equipe
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 150.000,00

2.070-Divulgação e Promoção do Município
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 350.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: ..... Cr$ 20.000.000,00

Artigo 2º - Servirá de cobertura para a Suplementação discriminada no artigo anterior, a arrecadação a maior da Receita Orçamentária prevista para 1990.

. . .

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

. . .

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 15/08/90

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner